



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 15/2025/DG

(\*) Homologa estágio probatório e concede movimentação funcional à servidora Bonnie Vilas Boas Slaviero de Medeiros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 185/2017-DG, publicada no DJE TRE/RN de 02.10.2017 e pela Portaria n.º 30/2013-GP, publicada no DJE TRE/RN de 28.01.2013, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo;

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012 e n.º 14.523, de 09.01.2023, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e conceder progressão funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
BONNIE VILAS BOAS SLAVIERO DE MEDEIROS	Técnico Judiciário	2295/2023	A-3 para A-4	17.01.2025

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

**Cláudia Josemira Marinho de Lima**

Diretora-Geral em substituição

(\*) Republicada por incorreção.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**,  
**Diretor(a)-Geral em substituição**, em 25/02/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-m.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0690425&crc=9BE9467D](https://sei.tre-m.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0690425&crc=9BE9467D) informando, caso não preenchido, o código verificador **0690425** e o código CRC **9BE9467D**.